



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PSS 015/2026

**FORMAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE
TÉCNICO MUNICIPAL DE ENFERMAGEM.**

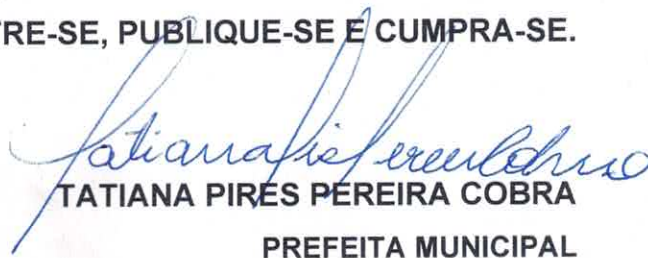
TATIANA PIRES PEREIRA COBRA, Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos, considerando o resultado obtido pela Comissão de Avaliação de Documentos, nomeada pela Portaria nº 115 de 09 de setembro de 2026, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado 015/2026, torna público o que segue:

I – Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado 015/2026, publica-se a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do referido processo, conforme consta no relatório anexo, parte integrante do presente Edital de Classificação, e abre prazo para interposição de recurso na data de 21/09/2026 a 23/09/2026.

II – Este Edital será publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e no site www.bordadamata.mg.gov.br.

Borda da Mata, 18 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - PSS 015/2026
ANEXO I

OBJETO: FORMAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE
TÉCNICO MUNICIPAL DE ENFERMAGEM.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30min, Nádia Maria dos Santos Pádua, Presidente, reuniu-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata-MG, com os membros Larissa Carolina Gouvea de Moura Carvalho e Jane Suely Pereira, regularmente nomeadas pela Portaria nº 115/2026, para proceder ao recebimento dos envelopes das inscrições oriundas do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe. Houve 16 (dezesesseis) inscrições para a função de Técnico Municipal de Enfermagem. Constatou-se que os envelopes estavam devidamente lacrados. Deu-se início a sessão com a abertura dos envelopes. Os envelopes lacrados foram abertos no ato pela Presidente, com a presença dos membros. A Comissão Avaliadora examinou as documentações. A candidata **Maria Claret da Silva** apresentou comprovante de residência com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias (mês 06/2026), portanto, **foi desclassificada** por não cumprir com a alínea IV da cláusula 4 – DOS PRÉ-REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO. A candidata **Maria Vitoria Alves dos Anjos** apresentou comprovante de residência com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias (20/03/2026), portanto, **foi desclassificada** por não cumprir com a alínea IV da cláusula 4 – DOS PRÉ-REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO. A candidata **Neide Aparecida Moreira Magalhães** apresentou comprovante de registro profissional vencido na data de 16/03/2025, portanto, **foi desclassificada** por não apresentar registro profissional ativo no COREN/MG. Em seguida, a Comissão classificou preliminarmente os candidatos de acordo com a documentação apresentada, e em observância aos requisitos mínimos exigidos para a função de Técnico Municipal de Enfermagem, a apresentação da documentação obrigatória no ato da inscrição, e os critérios para pontuação. Como houve igualdade de pontos entre alguns candidatos inscritos, foram utilizados os critérios de desempate conforme item 7.1. do edital, restando a **classificação preliminar conforme quadro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

anexo e os seguintes critérios de desempate entre os candidatos. O critério de desempate entre os candidatos que pontuaram 35 (trinta e cinco) pontos: 2º ao 6º lugar: cláusula "7.1.a. maior tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida". O critério de desempate entre as candidatas que pontuaram 15 (quinze) pontos: 11º e 12º lugar: cláusula "7.1.b. maior nível de escolaridade comprovado"; 12º e 13º lugar: cláusula "7.1.c. maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento". Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos, relativamente ao quesito **experiência profissional, cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização, e cursos de informática**, registrou-se o seguinte:

- A candidata **Adriana Aparecida da Silva** apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa daquela correspondente à função objeto do processo seletivo. Dessa forma, o documento apresentado não foi considerado para fins de pontuação no quesito experiência profissional, em conformidade com os critérios estabelecidos.
- A candidata **Elaine da Silva Santos Vitorio** apresentou comprovantes de experiência profissional referentes à função de **Auxiliar de Enfermagem**, os quais não foram considerados para pontuação como experiência na função de **Técnica de Enfermagem**. Apresentou, ainda, outros comprovantes referentes ao exercício da função de **Técnica de Enfermagem**, os quais foram considerados para fins de pontuação, observados os critérios estabelecidos no processo seletivo.
- A candidata **Mayara de Cassia Santos Pereira** apresentou comprovante de experiência profissional na função de **Auxiliar de Enfermagem**, além de **Contratos de Prestação de Serviços sem indicação das respectivas datas de início e término**. Considerando os critérios estabelecidos para a comprovação da experiência profissional, os documentos apresentados não foram considerados aptos à pontuação no referido quesito. Assim, não foi atribuída pontuação à candidata no quesito experiência profissional.
- Quanto aos **cursos de capacitação**, verificou-se que alguns candidatos apresentaram quantidade de comprovantes superior ao limite máximo de **02 (dois) comprovantes** passíveis de pontuação, conforme previsto no edital. Nesses



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200

casos, foram considerados para fins de pontuação somente **02 (dois) comprovantes**, respeitando-se o limite máximo estabelecido no edital, ainda que tenham sido apresentados outros certificados ou comprovantes de capacitação além desse quantitativo.

- Quanto aos **cursos de informática**, verificou-se que alguns candidatos apresentaram quantidade de comprovantes superior ao limite máximo de **01 (um) comprovante** passível de pontuação, conforme previsto no edital. Nesses casos, foram considerados para fins de pontuação somente **01 (um) comprovante**, respeitando-se o limite máximo estabelecido no edital, ainda que tenham sido apresentados outros certificados ou comprovantes de informática além desse quantitativo.

Registra-se, por fim, que a análise e a atribuição de pontuação foram realizadas com base exclusivamente na documentação apresentada pelos candidatos e nos critérios previamente estabelecidos para o processo seletivo. **Para a função de Técnico Municipal de Enfermagem**, classificaram preliminarmente: **1ª Classificada: Renata Percilia Coelho, 2ª Classificada: Maura Lucia Ferreira, 3ª Classificada: Vera Lucia Pinto de Souza, 4ª Classificada: Laura Alvarenga de Assis Candido, 5ª Classificada: Jessica Cristina Toledo Lopes, 6º Classificado: Luiz Felipe de Mira, 7ª Classificada: Elaine da Silva Santos Vitorio, 8ª Classificada: Irma Borges dos Santos, 9ª Classificada: Oneida Cristina Leite Louzada, 10ª Classificada: Rosangela Aparecida Tome Pereira, 11ª Classificada: Mayara de Cassia Santos Pereira, 12ª Classificada: Adriana Aparecida da Silva e 13ª Classificada: Josiane Francini Borges de Oliveira.** Para constar, eu, Nádia Maria dos Santos Pádua, lavrei a presente ata às 13h00min, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros. Borda da Mata, 18 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
NÁDIA MARIA DOS SANTOS PADUA
Data: 18/09/2026 16:20:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA CAROLINA GOUVEA DE MOURA CARVALHO
Data: 18/09/2026 16:01:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
JANE SUELY PEREIRA
Data: 18/09/2026 16:16:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nádia Maria dos Santos Pádua
Presidente

Larissa Carolina Gouvea de Moura Carvalho
Membro

Jane Suely Pereira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 - 3445-4902

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 015/2026

FORMAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL DE ENFERMAGEM

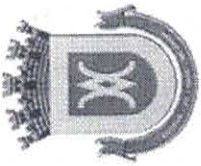
Nome	Data de Nascimento	Ensino Médio + Curso Téc. Enfermagem + Registro COREN	Documentos (RG, Escolaridade, Inscrição conselho, residência de 60 dias)	Experiência como Téc. Enf. na APS - 6 pts por ano até 30 pts	Experiência como Téc. Enf. Em órgãos públicos ou privados e áreas distintas à APS - 4 pts por ano até 20 pts	Graduação em Enfermagem (apenas 1) - 20 pts	Pós-graduação em enfermagem, mínimo de 360h, na área de Saúde Pública, SF, AB, Urg/Emerg, Saúde coletiva ou outras relacionadas ao cargo. (15 pts)	Participação em cursos diretamente relacionados ao cargo de técnico, nos últimos 5 anos e CH de 20 horas (5 pts por certificado, até 10 pts)	Curso de Informática com 40h (5 pts até 1 certificado)	Total de pontos	Resultado
Renata Percilia Coelho	17/04/1971	OK	OK	3 anos, 10 meses e 26 dias= 18 pts (18 pontos)	9 anos, 3 meses e 22 dias (20 pontos)	---	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	53	1ª Classificada
Maura Lucia Ferreira	14/01/1960	OK	OK	---	16 anos, 11 meses e 11 dias (20 pontos)	---	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	35	2ª Classificada
Vera Lucia Pinto de Souza	24/12/1962	OK	OK	---	13 anos, 11 meses e 10 dias (20 pontos)	---	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	35	3ª Classificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 - 3445-4902

Laura Alvarenga de Assis Candido	25/04/1997	OK	OK	OK	---	6 anos, 5 meses e 19 dias (20 pontos)	---	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	35	4ª Classificada
Jessica Cristina Toledo Lopes	30/01/1991	OK	OK	OK	---	5 anos, 4 meses e 28 dias (20 pontos)	---	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	35	5ª Classificada
Luiz Felipe de Mira	21/10/2003	OK	OK	OK	2 anos, 3 meses e 4 dias (12 pontos)	2 anos, 3 meses e 24 dias (8 pontos)	---	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	35	6º Classificado
Elaine da Silva Santos Vitorio	29/05/1986	OK	OK	OK	3 anos, 2 meses e 10 dias (18 pontos)	---	---	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	33	7ª Classificada
Irma Borges dos Santos	01/12/1965	OK	OK	OK	---	20 anos, 8 meses e 5 dias (20 pontos)	---	---	2 cursos (10 pontos)	---	30	8ª Classificada
Oneida Cristina Leite Louzada	08/05/1971	OK	OK	OK	1 ano, 2 meses e 10 dias (6 pontos)	2 anos, 7 meses e 19 dias (8 pontos)	---	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	29	9ª Classificada
Rosangela Aparecida Tome Pereira	11/05/1965	OK	OK	OK	---	13 anos, 2 meses e 20 dias (20 pontos)	---	---	---	---	20	10ª Classificada
Mayara de Cassia Santos Pereira	10/07/2001	OK	OK	OK	---	---	Não concluiu a graduação em Enfermag em	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	15	11ª Classificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902

Adriana Aparecida da Silva	17/09/1978	OK	OK	---	---	---	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	15	12ª Classificada
Josiane Francini Borges de Oliveira	08/02/2001	OK	OK	---	---	---	---	2 cursos (10 pontos)	1 curso (5 pontos)	15	13ª Classificada
Maria Claret da Silva	04/06/1963	Apresentou comprovante de residência com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias (mês 06/2026), portanto, foi desclassificada por não cumprir com a alínea IV da cláusula 4 – DOS PRÉ-REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO									Desclassificada
Maria Vitoria Alves dos Anjos	14/11/2000	Apresentou comprovante de residência com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias (20/03/2026), portanto, foi desclassificada por não cumprir com a alínea IV da cláusula 4 – DOS PRÉ-REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO									Desclassificada
Neide Aparecida Moreira Magalhães	24/09/1975	Apresentou comprovante de registro profissional vencido na data de 16/03/2025, portanto, foi desclassificada por não apresentar registro profissional ativo no COREN/MG									Desclassificada

Borda da Mata, 18 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NÁDIA MARIA DOS SANTOS PÁDUA
Data: 18/09/2026 16:24:14-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA CAROLINA GOUVEA DE MOURA CARVALHO
Data: 18/09/2026 16:02:35-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
JANE SUELY PEREIRA
Data: 18/09/2026 16:18:19-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Nádia Maria dos Santos Pádua
Presidente

Larissa Carolina Gouvea de Moura Carvalho
Membro

Jane Suely Pereira
Membro